



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 26/24 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Psicopedagogo e Fonoaudiólogo no âmbito do quadro de servidores a que se refere a Lei Complementar Municipal nº 88/1991 e dá outras providências.”

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Anexo I – Relação de Classes por níveis, grupo ocupacional e quantitativo da Lei Complementar nº 88/1991, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - O Anexo V – Descrição de Cargos, passa a vigorar acrescida das atribuições e requisitos para os empregos permanentes de Fonoaudiólogo e Psicopedagogo, constantes do Anexo II da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 26/24 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Paulicéia, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO SIMONATO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
Diretora Administrativa



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE CLASSES POR NÍVEIS, GRUPO OCUPACIONAL E QUANTITATIVO**

**A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar**

| <b>Situação Atual</b> |                    |               | <b>Situação Nova</b> |                      |               |
|-----------------------|--------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------|
| <b>Quant.</b>         | <b>Denominação</b> | <b>Níveis</b> | <b>Quant.</b>        | <b>Denominação</b>   | <b>Níveis</b> |
| -                     | <b>Inexistente</b> | -             | <b>02</b>            | <b>Psicopedagogo</b> | <b>XV</b>     |
| -                     | <b>Inexistente</b> | -             | <b>02</b>            | <b>Fonoaudiólogo</b> | <b>XV</b>     |



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO DE CARGOS**

**A que se refere o art. 2º da presente Lei Complementar**

#### **1. Identificação**

**Título: Fonoaudiólogo**

#### **2. Descrição**

Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elabora plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promove a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participa das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participa das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participa de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realiza outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

### **3. Especificações**

**3.1. Requisitos Legais:** Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

#### **3.2. Requisitos de Conhecimento**

- a) Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia
- b) Experiência: Nenhuma exigência.
- c) Treinamento: Nenhuma exigência.

#### **3.3. Regime de Trabalho**

Jornada de 20 (vinte) horas semanais

Nível: XV

Vencimento: R\$ 2.527,34

### **1. Identificação**

**Título: Psicopedagogo**

### **2. Descrição**

Realiza diagnóstico e intervenção psicopedagógica mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; utiliza métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; realiza consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoia os trabalhos realizados nos espaços institucionais; procede ao estudo do



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, às técnicas empregadas, e àquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; presta atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; realiza intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; participa da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; facilita a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; promove orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; executa atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

### **3. Especificações**

**3.1. Requisitos Legais:** Nenhuma exigência

**3.2. Requisitos de Conhecimento**

- a) Escolaridade: Habilitação em curso superior e pós-graduação em Psicopedagogia, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- b) Experiência: Nenhuma exigência.
- c) Treinamento: Nenhuma exigência.

**3.3. Regime de Trabalho**

Jornada de 20 (vinte) horas semanais

Nível: XV

Vencimento: R\$ 2.527,34